

**RESOLUÇÃO Nº 979/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a proposta de convênio cadastrada no Sisconv de n.º070670/2009, no valor de R\$1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil reais), para compra de materiais e equipamentos para Unidade Mista Dr. Cezar Agostini, localizada no município e Fundão.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar as informações contidas na proposta de capitação de recursos federais do município de Fundão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 10 de dezembro de 2009.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde